



Publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 016/88 DE 06/05/88. =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, :

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica instituído os seguintes pontos de estacionamento para veículos de alugueis no Município de Ibaiti:

- PONTO 01 Rua Elias Cecílio cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 04 vagas;
- PONTO 02 Av. Souza Naves entre a Rua Paraná e Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 08 vagas;
- PONTO 03 Rua José de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná, com 06 vagas;
- PONTO 04 Rua Teófilo Marques da Silveira cruzamento com a Rua Paraná com 03 vagas;
- PONTO 05 Rua Dep. Avelino Antônio Vieira cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas;
- PONTO 06 Rua Dr. Euclides Monteiro cruzamento com a Rua Paraná com 05 vagas;
- PONTO 07 Rua Antônio de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas;
- PONTO 08 Rua Joaquim da Silva Reis cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 09 vagas;
- PONTO 09 Rua Nilo Sampaio cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 02 vagas;
- PONTO 10 Pça Florêncio Martins de Melo entre à Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel e Rua Rui Barbosa com 04 vagas;
- PONTO 11 Rua Dr. Euclides Monteiro cruzamento com à Av. Drª Fernandina Amaral Gentile com 03 vagas;
- PONTO 12 Rua Del. Abrilino Barbosa Ribas cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 04 vagas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 016/88 DE 06/05/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído os seguintes pontos de estacionamento para veículos de trânsito no Município de Ibaíti:

- PONTO 01 Rua Elias Cecílio cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moser, Schema com 04 vagas;
- PONTO 02 Av. Raul Naves entre a Rua Paraná e Rua Ver. Humberto Moser, Schema com 05 vagas;
- PONTO 03 Rua José de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná, com 06 vagas;
- PONTO 04 Rua Teófilo Marques de Oliveira cruzamento com a Rua Paraná com 03 vagas;
- PONTO 05 Rua Dep. Avelino Antônio Vieira cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas;
- PONTO 06 Rua Dr. Roldão Monteiro cruzamento com a Rua Paraná com 05 vagas;
- PONTO 07 Rua Antônio de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas;
- PONTO 08 Rua Joaquim de Silva Reis cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 03 vagas;
- PONTO 09 Rua Nilo Salgado cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 03 vagas;
- PONTO 10 Rua Florêncio Martins de Melo entre a Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel e Rua Rui Barbosa com 04 vagas;
- PONTO 11 Rua Dr. Roldão Monteiro cruzamento com a Av. Dr. Roldão Monteiro com 03 vagas;
- PONTO 12 Rua Del. Apolinário Barbosa Rizzo cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moser, Schema com 04 vagas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

- PONTO 13 Rua Bernardo Sayon cruzamento com à Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel
- PONTO 14 Distrito de Vassoural Rua Principal com 02 vagas;
- PONTO 15 Distrito de Vila Guay Rua Ibaíti com 02 vagas;
- PONTO 16 Distrito de Amorinha Rua Tiradentes com 02 vagas;
- PONTO 17 Distrito de Euzébio de Oliveira Rua Principal com 02 vagas;
- PONTO 18 Povoado do Patrimônio do Café Rua Principal com 01 vaga;
- PONTO 19 Povoado de Alto Alegre com 01 vaga;
- PONTO 20 Povoado de Amora Preta com 02 vagas;
- PONTO 21 Povoado de Campinhos com 03 vagas;
- PONTO 22 Povoado de São João do Paraíso Rua Principal com 01 vaga;
- PONTO 23 Povoado de Santa Maria com 01 vaga;
- PONTO 24 Povoado do Campeiro com 01 vaga;
- PONTO 25 Povoado da Fazendinha com 01 vaga;
- PONTO 26 Povoado do Areião com 01 vaga;
- PONTO 27 Povoado da Paulistinha com 01 vaga.

Artigo 2º - As vagas dos Pontos de 01 a 12 e 14 e 27 deverão ser ocupadas por veículos tipo Sedan, Pêruas Kombi e Jeep e a vaga do Ponto 13 por caminhões ou camionetas de cargas e de fretes.

Artigo 3º - Os veículos de alugueis que servirem aos Pontos de Onibus com chegadas noturnas, ficarão obrigados a fazer plantão noturno de seus pontos, revezando-se mutuamente por escala semanal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS
ESTADO DO PARANÁ



- PONTO 12 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 13 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 14 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 15 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 16 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 17 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 18 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 19 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 20 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 21 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 22 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 23 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 24 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 25 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 26 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 27 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 28 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 29 - Rua São João, esquina com a Rua...
- PONTO 30 - Rua São João, esquina com a Rua...

...e a Rua São João, esquina com a Rua...

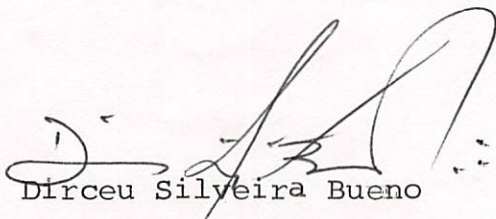
...e a Rua São João, esquina com a Rua...

...e a Rua São João, esquina com a Rua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito (06/05/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, assina e decreta:

Artigo 1º - Fica instituído os seguintes pontos de estacionamento para veículos de aluguel no Município de Ibaity:

- PONTO 01 Rua Elias Cecílio cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 04 vagas.
- PONTO 02 Av. Souza Naves entre a Rua Paraná e Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 08 vagas.
- PONTO 03 Rua José de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná, com 06 vagas.
- PONTO 04 Rua Teófilo Marques da Silveira cruzamento com a Rua Paraná com 03 vagas.
- PONTO 05 Rua Dep. Avelino Antonio Vieira cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas.
- PONTO 06 Rua Dr. Euclides Monteiro cruzamento com a Rua Paraná com 05 vagas.
- PONTO 07 Rua Antonio de Moura Bueno cruzamento com a Rua Paraná com 06 vagas.
- PONTO 08 Rua Joaquim da Silva Reis cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 09 vagas.
- PONTO 09 Rua Nilo Sampaio cruzamento com a Rua Rui Barbosa com 02 vagas.
- PONTO 10 Praça Florêncio Martins de Melo entre a Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel e Rua Rui Barbosa com 04 vagas.

- PONTO 11 Rua Dr. Euclides Monteiro cruzamento com a Av. Dr.ª Fernandina Amaral Gentile com 03 vagas.
- PONTO 12 Rua Del. Abrilino Barbosa Ribas cruzamento com a Rua Ver. Humberto Moacir Schena com 04 vagas.
- PONTO 13 Rua Bernardo Sayon cruzamento com a Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel
- PONTO 14 Distrito de Vassoural Rua Principal com 02 vagas.
- PONTO 15 Distrito de Vila Guay Rua Ibaity com 02 vagas.
- PONTO 16 Distrito de Amorinha Rua Tiradentes com 02 vagas.
- PONTO 17 Distrito de Euzébio de Oliveira Rua Principal com 02 vagas.
- PONTO 18 Povoado do Patrimônio do Café Rua Principal com 01 vaga.
- PONTO 19 Povoado de Alto Alegre com 01 vaga.
- PONTO 20 Povoado de Amora Preta com 02 vagas.
- PONTO 21 Povoado de Campinhos com 03 vagas.
- PONTO 22 Povoado de São João do Paraíso Rua Principal com 01 vaga.

- PONTO 23 Povoado de Santa Maria com 01 vaga.
- PONTO 24 Povoado do Campeiro com 01 vaga.
- PONTO 25 Povoado da Fazendinha com 01 vaga.
- PONTO 26 Povoado do Areião com 01 vaga.
- PONTO 27 Povoado da Paulistinha com 01 vaga.

Artigo 2º - As vagas dos Pontos de 01 a 12 e 14 e 27 deverão ser ocupadas por veículos tipo Sedan, Perua Kombi e Jeep e a vaga do Ponto 13 por caminhões ou camionetas de cargas e de fretes.

Artigo 3º - Os veículos de aluguel que servirem aos Pontos de Ônibus com chegadas noturnas, ficarão obrigados a fazer plantão noturno de seus pontos, revezando-se mutuamente por escala semanal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

fora da Região
De 27/06 a 30/07/1988
Pág - 14

